



Projeto Imobiliário Condomínio Park Plaza SPE 52 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.010

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Condomínio Park Plaza SPE 52 Ltda.** ("SPE 52" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a receber	8
Imóveis a comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Endividamento	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto	É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.
Passivo	Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.
Patrimônio Líquido	Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.
SPE	Sociedade de Propósito Específico
PERT	Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda.

Data do Habite-se: Torre 1-6: 29 de dezembro de 2011 e Torre 7: 29 de dezembro de 2011

Número de Unidades: 470

Número de Torres: 7

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade em estoque

Status: Concluído

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Avenida Ipiranga, 8.400 – Porto Alegre/ RS (30/12/2016)

Fotos do Empreendimento:



Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda	R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Contas a Receber - CP	571	575	158
Imóveis a Comercializar - CP	236	236	160
Créditos Diversos - CP	122	122	123
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	3	3	3
Ativo Circulante	932	937	445
Contas a Receber - LP	208	203	324
Imóveis a Comercializar	-	-	310
Créditos Diversos - LP	81	81	81
Partes Relacionadas	2.350	2.343	2.335
Ativo não Circulante	2.639	2.627	3.051
TOTAL DO ATIVO	3.571	3.564	3.496

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Caixa e Equivalentes de Caixa: não apresentou movimentação no período, Cumpre informar que esta Administradora Judicial verificou os extratos bancários que compõem a referida rubrica e não foram identificadas divergências.

Contas a Receber: houve reclassificação do curto para o longo prazo no mês de setembro. Conforme explicado pela Recuperanda foram estornadas as provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, realizadas no trimestre anterior. Ao fim de setembro a carteira de crédito totaliza R\$ 485 mil. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

Imóveis a Comercializar: não houve vendas e distratos ao longo do trimestre, sendo a variação de setembro referente a reavaliação da realização dos estoques, parte do saldo foi transferido para o longo prazo, enquanto o residual foi baixado para o custo no resultado. Tal rubrica é composta por 1 (uma) unidade de imóvel disponíveis para venda. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

As **Partes Relacionadas** apresentaram consecutivos decréscimos entre julho e setembro de 2019, pela compensação parcial de repasses da *Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A."*

Créditos Diversos e Impostos e Contribuições a Compensar não apresentaram movimentação relevante ao longo do 3º trimestre de 2019.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Clientes Incorporação	1.754	1.754	1.750	
Clientes Incorporação (SPE)	(975)	(975)	(972)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(208)	(203)	(620)	
Total Contas a Receber - CP	571	575	158	
Clientes Incorporação Longo Prazo	208	203	620	
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	-	-	(295)	
Total Contas a Receber - LP	208	203	324	
Total de Contas a Receber	779	778	483	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jul/19	Ago/19	Set/19	
A Vencer	295	288	357	
Vencidos até 180 dias	115	112	-	
Vencidos entre 181 e 360 dias	33	34	34	
Vencidos a mais de 360 dias	336	344	91	
Total de Contas a Receber	779	778	483	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na abertura analítica do Contas a Receber verificou-se que a linha "Clientes Incorporação" é a de maior representatividade do grupo, demonstrando diminuição de R\$ 4 mil entre os meses analisados.

A Recuperanda apresentou o relatório de vencimentos "Aging List" referente aos meses do 3º trimestre de 2019, onde verificou-se que 74% dos saldos estão classificados como "A Vencer", enquanto 26% demonstram-se como "vencidos" em setembro.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Custo com imóveis concluídos	72	72	-	
Imóveis Concluídos	50.860	50.860	50.860	
Apropriação do Custo	(50.704)	(50.705)	(50.704)	
Encargos Financeiros SFH	1.665	1.665	1.665	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(1.660)	(1.660)	(1.660)	
Total de Imóveis a Comercializar - CP	236	236	160	
Imóveis Concluídos Unid. a Distratar	-	-	310	
Total de Imóveis a Comercializar - LP	-	-	310	
Total de Imóveis a Comercializar	236	236	470	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		Qtd.		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Imóveis em Estoque	1	1	1	
Total de Imóveis a Comercializar	1	1	1	

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

No 3º trimestre de 2019 não ocorreram vendas ou distratos, sendo a movimentação observada referente a reavaliação da realização dos estoques no período.

Os Imóveis a Comercializar sumarizaram em setembro de 2019, o montante de R\$ 470 mil, representado por 1 (uma) unidade disponível para venda.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Condomínio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Fornecedores	18	15	14	
Outras Obrigações Fiscais	17	18	19	
Parcelamentos Tributários - CP	60	59	60	
Tributos Diferidos - CP	14	14	6	
Contas a Pagar - CP	1.426	1.426	1.770	
Adiantamentos de Clientes - CP	173	173	173	
Provisões para Garantia - CP	317	317	317	
Passivo Circulante	2.025	2.023	2.359	
Parcelamentos Tributários - LP	150	146	143	
Tributos Diferidos - LP	26	26	34	
Contas a Pagar - LP	24	24	29	
Provisões para Demandas Judiciais	513	513	781	
Passivo não Circulante	713	709	986	
Capital Social	14.501	14.501	14.501	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(13.668)	(13.669)	(14.350)	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(13.670)	(13.670)	(13.670)	
DRE	3	1	(680)	
Patrimônio Líquido	833	832	151	
TOTAL PASSIVO + PL	3.571	3.564	3.496	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Fornecedores: demonstra consecutivos decréscimos ao longo do trimestre, totalizando o montante de R\$ 14 mil no mês de setembro de 2019. Tal saldo refere-se a gastos utilizados para manutenção da Recuperanda.

Obrigações Fiscais: apresenta acréscimos mensais de R\$ 1 mil, devido as apurações dos impostos PIS e COFINS e encargos sobre tributos.

Parcelamentos Tributários: durante as competências verificou-se mensalmente as reclassificações do longo para o curto prazo, motivado pelos pagamentos dos parcelamento 60 meses e parcelamento PERT PGFN. Esta Administradora Judicial verificou os respectivos comprovantes.

Tributos Diferidos: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram alterações nos saldos, sendo queda de 59% no curto prazo e elevação de 31% no longo prazo, sumarizando em setembro de 2019 os saldos de R\$ 6 mil e R\$ 34 mil, respectivamente.

Contas a Pagar: o curto prazo demonstrou aumento expressivo em setembro de 2019, devido a apropriação de gastos condominiais. Já o longo prazo apresentou modesta elevação de R\$ 5 mil.

As **Provisões para Garantias** não apresentaram oscilações significativas no período.

Provisões para Demandas Judiciais: apresentou elevação de 52% no comparativo entre as competências analisadas, em razão da movimentação da base de contingências, sendo: entrada de 4 (quatro) processos cíveis da grade de contingências.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/19	Ago/19	Set/19	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	1	1	1	
PIS a Recolher	0	0	0	
COFINS a Recolher	0	0	0	
Parcelamento 60 Meses	48	47	46	
Parcelamento PERT PGFN	12	12	14	
IRPJ a Recolher	5	5	5	
CSLL a Recolher	4	4	4	
Encargos s/ Tributos	0	1	2	
Pis Diferido	2	3	1	
Cofins Diferido	11	12	5	
Secretaria Municipal de Finanças	0	0	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	7	7	7	
Total Dívida Tributária - CP	91	92	85	
Parcelamento 60 Meses	78	75	72	
Parcelamento PERT PGFN	72	71	70	
Pis Diferido	1	1	3	
Cofins Diferido	6	6	13	
Irpj Diferido	12	12	12	
Csll Diferido	6	6	6	
Total Dívida Tributária - LP	175	172	176	
Total Dívida Tributária	266	263	261	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que a dívida tributária total apresentou decréscimo de R\$ 5 mil entre os meses de julho e setembro de 2019, devido principalmente aos pagamentos dos parcelamentos PERT e liquidação das obrigações junto a outros impostos, como o COFINS e PIS.

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total sumarizou o montante de R\$ 261 mil no 3º trimestre de 2019.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Condomínio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Contas a Receber - CP	571	575	158	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	236	236	160	
(-) Fornecedores	18	15	14	
Disponibilidade Operacional	788	796	304	

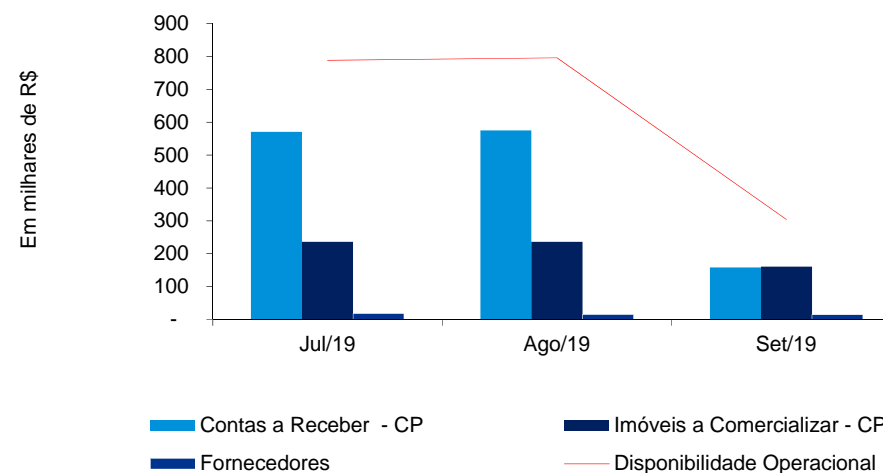
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo). O indicador demonstrou-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

A Disponibilidade Operacional apresentou diminuição de 61%, devido à baixa da rubrica de "Contas a Receber" e "Imóveis à Comercializar" em R\$ 413 mil e R\$ 76 mil, respectivamente, entre os meses do 3º trimestre de 2019.

O indicador sumarizou em setembro de 2019 o montante de R\$ 304 mil.

Disponibilidade Operacional



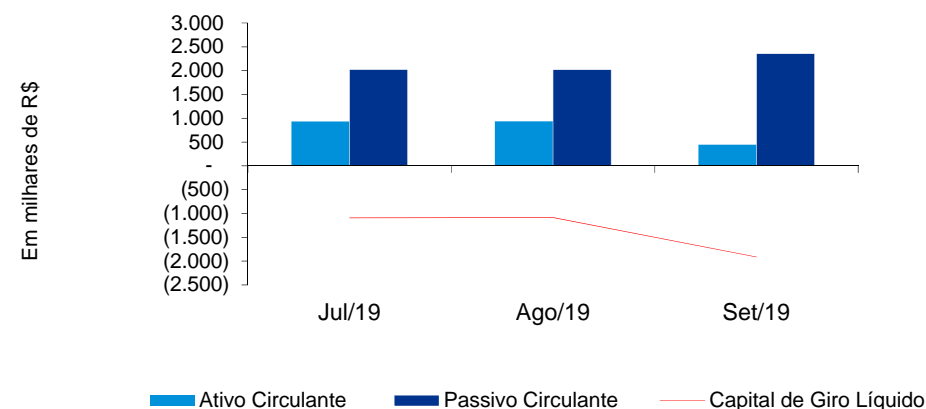
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	571	575	158	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	236	236	160	
(+) Créditos Diversos - CP	122	122	123	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	3	3	3	
(A) Ativo Circulante	932	937	445	
(-) Fornecedores	18	15	14	
(-) Outras Obrigações Fiscais	17	18	19	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	60	59	60	
(-) Tributos Diferidos - CP	14	14	6	
(-) Contas a Pagar - CP	1.426	1.426	1.770	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	173	173	173	
(-) Provisões para Garantia - CP	317	317	317	
(B) Passivo Circulante	2.025	2.023	2.359	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(1.093)	(1.086)	(1.914)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). O indicador se apresenta negativo, significando que a entidade não possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

No comparativo do trimestre houve elevação do déficit em 75%, devido principalmente à queda das rubricas de “Imóveis a Comercializar” e “Contas a Receber”. O CGL apresentou déficit total de R\$ 1.9 milhão em setembro.



Endividamento

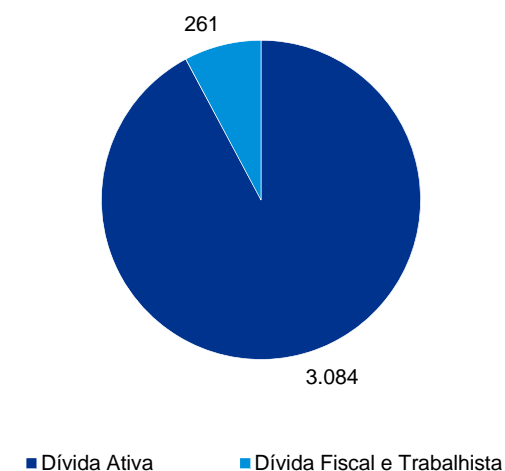
Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Condominio Park Plaza SPE 52 Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(-) Fornecedores	18	15	14	
(-) Contas a Pagar - CP	1.426	1.426	1.770	
(-) Contas a Pagar - LP	24	24	29	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	173	173	173	
(-) Provisões para Garantia - CP	317	317	317	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	513	513	781	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	2.472	2.469	3.084	
(-) Outras Obrigações Fiscais	17	18	19	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	60	59	60	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	150	146	143	
(-) Tributos Diferidos - CP	14	14	6	
(-) Tributos Diferidos - LP	26	26	34	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	266	263	261	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.738	2.732	3.345	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2019



Houve aumento da dívida em R\$ 607 mil no comparativo do período analisado, devido principalmente ao aumento do saldo nas rubricas de "Contas à Pagar" e "Provisões para Demandas Judiciais". A Dívida Financeira Líquida Total é representada em 92% pela Dívida Ativa.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Condomínio Park Plaza SPE 52 Ltda					
R\$ 000					
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Acum. Set/19
Receita Operacional Bruta	427	-	0	-	427
Receita de Imóveis	427	-	0	-	427
Deduções da Receita Bruta	(16)	-	(0)	(632)	(648)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(16)	-	(0)	(632)	(648)
Receita Operacional Líquida	412	-	0	(632)	(221)
Custo dos Imóveis	(491)	(0)	(1)	311	(181)
Resultado Operacional Bruto	(80)	(0)	(1)	(322)	(402)
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	-	-	(1)	(1)
Despesas com Comercialização	(2)	(3)	-	(12)	(16)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	137	(1)	(1)	(343)	(208)
Resultado antes do Resultado Financeiro	55	(4)	(1)	(677)	(628)
Receitas Financeiras	73	-	0	(0)	73
Despesas Financeiras	(66)	(48)	(1)	(3)	(117)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	62	(51)	(2)	(681)	(672)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(16)	-	-	(0)	(16)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	8	(0)	0	0	8
Resultado Líquido do Exercício	54	(51)	(2)	(681)	(680)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2019

Em agosto houve modesta apropriação de **Receitas de Imóveis**, devido a ajuste contábil para adequação dos saldos, as **Deduções** e **Custos** demonstraram-se lineares ao faturamento do período.

Despesas Gerais e Administrativas: não apresentou movimentação significativa no saldo durante as competências do 3º trimestre de 2019, referindo-se ao registro de gastos com assessoria/consultoria.

Despesas com Comercialização: o saldo registrado refere-se ao pagamento de comissões sobre vendas e propaganda/publicidade.

Outras Receitas e Despesas Operacionais: em setembro de 2019, apresentou saldo significativo referente a entrada de novas contingências.

Despesas Financeiras: apresentaram apropriações, sobretudo nas linhas de juros sobre tributos, descontos concedidos e multas.

Receitas Financeiras: não apresentou movimentação relevante, sendo as naturezas dos saldos: atualizações monetárias e juros recebidos.

Com base nas variações supracitadas, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil acumulado de R\$ 680 mil até setembro de 2019.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4